

Câmara Municipal de Salto 13.320-900 — SALTO — SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/97

Djalma Moreira Neri, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc.;

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Salto, em Sessão Ordinária realizada em 22 de setembro de 1.997, aprovou e ele sanciona o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica criada a COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, para apurar possíveis irregularidades em todos os loteamentos existentes na cidade, tendo em vista o grande número de reclamações e denúncias por parte de proprietários de terrenos.

ARTIGO 2º - Farão parte da referida Comissão 05 (cinco) Vereadores, nomeados pelo Presidente da Casa, os quais terão prazo máximo de 90 (sessenta dias), para apresentar suas conclusões.

ARTIGO 3° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de setembro de 1.997

-DJALMA MOREIRA NERI-PRESIDENTE

Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto, afixada no local de costume em 29 de setembro de 1.997 e publicada na imprensa local.

-ROSANGELA CANDELARIA MANTOVANI-DIRETORA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO